



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 352

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 352

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 102, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

(Estabelece a Comissão Municipal para Instituição do Regime de Previdência Complementar – RPC do Município de Dirce Reis, em cumprimento ao § 6º, do artigo 9º, da Emenda Complementar 103/2019).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade em implantar o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal, para os servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo, dos poderes Executivo e Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a Comissão Municipal para Instituição do Regime de Previdência Complementar – RPC do Município de Dirce Reis, em cumprimento aos §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal e ao § 6º, do artigo 9º, da Emenda Complementar 103/2019, no âmbito do Município de Dirce Reis, compondo-se dos seguintes membros:

I – Representantes do Executivo Municipal:

Adauto José de Oliveira, CPF nº 083.242.648-25, Assessor Técnico de Gabinete – OAB/SP nº 263.552;

Adiorjaniz dos Santos Gonçalves, CPF nº 352.748.448-55, Controlador Interno;

II – Representantes do Legislativo Municipal:

Renan Massistelli, CPF nº 384.739.128-37, Diretor Administrativo;

Ana Paula Pedrini Machado, CPF nº 228.375.678-25, Assessora Parlamentar;

III – Representantes dos servidores efetivos:

Sueli Rosa Lansoni, CPF nº 246.553.818-76, Analista Administrativa; Hemerson Rogério de Alvarenga, CPF nº 067.229.768-07, Contador - CRC nº 1SP176509/O-2

IV – Representantes do Instituto Previdência Municipal de Dirce Reis:

Camila Renata Bernardino Domingos, CPF nº 360.710.378-08, Diretora-Presidente do IPREM;

Wendel Carlos Fiozi Grigolin, CPF nº 362.265.878-90 – Presidente do Conselho de Administração do IPREM

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo, entretanto, considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 25 de junho de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de editais, conforme legislação em vigor, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 103, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

(Nomeia Comitê de Mortalidade Materna e Infantil e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, consoante com a legislação em vigor, para compor o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil do Município de Dirce Reis, as seguintes pessoas:

I – Médico do ESF – Estratégia de Saúde da Família:

Dra. Cinthia Fernanda Pelluco Pedroso - CRM-SP 214.075, RG nº 27.827.455-9 SSP/SP;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 352

Página 3 de 4

II – Médico da UBS II de Dirce Reis:

Dra. Lília Mara Yakaciro Segura – CRM-SP 180.832 – RG nº 42.016.059-0 SSP/SP;

III – Enfermeiro:

Andréia Mura Peres – COREN-SP nº 00654/04, RG nº 29.214.217-1 SSP/SP;

IV – Agente Comunitário de Saúde:

Eliana de Souza da Cruz – RG nº 32.842.301-4 SSP/SP;

V – Funcionário da UBS II de Dirce Reis:

Maria do Socorro Rodrigues Martins – RG nº 18.877.339-3;

VI – Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Izabel de Cássia Rocha Santiago, RG nº 25.128.262-4 SSP/SP.

Art. 2º. As atribuições do Comitê ora criado serão aquelas instituídas pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º. Fica designada para a função de Diretora do Comitê, Dra. Lília Mara Yakaciro Segura.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 25 de junho de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de editais, conforme legislação em vigor, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato do 1º Aditamento de Ata de Registro de Preço nº 03/21

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP.

Contratada: Alencar de Almeida Mendes - Me

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo.

Valor: acréscimo de preço biscoito doce tipo rosquinha pacote 500 gramas de R\$ 4,05 para R\$ 4,55, macarrão com ovos tipo parafuso 50 gramas de R\$ 2,26 para R\$ 3,01 e queijo tipo muçarela kg de R\$ 26,26 para R\$ 41,35

Ata de registro de preço nº 03/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/21 - Processo nº 08/21

Vigência: 12 meses

Data: 24/06/21

Roberto Carlos Visoná

Prefeito Municipal

Extrato do 2º Aditamento de Ata de registro de preço nº 04/21

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP.

Contratada: Mercearia Vieira Ltda - EPP

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo.

Valor: acréscimo de preço açúcar cristal pacote de 5 kg de R\$ 13,41 para R\$ 15,85, óleo de soja refinado de 900 ml de R\$ 7,69 para R\$ 7,91

Ata de registro de preço nº 04/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/21 - Processo nº 08/21

Vigência: 12 meses

Data: 24/06/21

Roberto Carlos Visoná



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 352

Página 4 de 4

Prefeito Municipal

Extrato do 2º Aditamento de Ata de Registro de Preço nº 06/21

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP.

Contratada: Minimercado Fulconi Ltda - Me

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo.

Valor: acréscimo de preço do litro leite tipo UHT In Natura de R\$ 3,48 para R\$ 4,59.

Ata de registro de preço nº 06/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/21 - Processo nº 08/21

Vigência: 12 meses

Data: 24/06/21

Roberto Carlos Visoná

Prefeito Municipal